

**TERMO ADITIVO Nº 02/2018
AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0004277-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SISGRAPH LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na
manutenção, atualização e suporte do software do
Sistema de Atendimento, Regulação e Despacho
(Sistema de Gestão de Ocorrências - I/CAD)
implantado na Central de Operações do SAMU-192

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 30/11/2018 a
31/08/2019, com inclusão de cláusula
resolutiva

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.488.379,12 (três milhões quatrocentos
e oitenta e oito mil trezentos e setenta e
nove reais e doze centavos)

NOTA DE EMPENHO: 126.568/2018 no valor de R\$ 378.100,00
126.570/2018 no valor de R\$ 9.497,68

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02

Aos **03** dias do mês de **dezembro** de **2018**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, representada, neste ato, pela sua Diretora da Divisão de Administração e Serviços de Apoio, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **SISGRAPH LTDA**, CNPJ nº 54.512.587/0001-47 com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300 5º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP - 04538-132, representada por seu administrador e signatário Sr. **ANTÔNIO SERGIO NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 15.906.743-1 SSP/SP e inscrito no CPF nº 116.063.148-40, doravante designada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 02/2018** ao **Termo de Contrato nº 038/2017/SMS-1/CONTRATOS**, consoante despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 012930916, publicado no DOC/SP de 01/12/2018 - pág. 106 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do ajuste, pelo período de 30/11/2018 a 31/08/2019, pelo valor total estimado de R\$ 3.488.379,12 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos), **com a inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo antes do término da vigência contratual, sem qualquer ônus à Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o índice de reajuste para que passe a valer o Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, nos termos da Portaria 389/2017/SF.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Informa-se o percentual de 2,51195% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 27/06/2018, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 012872263 do processo eletrônico nº 6018.2017/0004277-1, perfazendo o valor mensal de R\$ 387.597,68 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas do presente aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 126.568/2018 no valor de R\$ 378.100,00 e nº 126.570/2018 no valor de R\$ 9.497,68, para cobertura das despesas no presente exercício

CLÁUSULA QUINTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 038/2017/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ANTÔNIO SÉRGIO NUNES
SISGRAPH LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.05


Cristiane Françaço
RF: 795.191.4